

RESOLUÇÃO Nº CM 198, DE 7 DE MAIO DE 2007.

Cria e denomina de “Eleusa Maria Queiroz Santos” a biblioteca pública do Legislativo Municipal de Iturama – MG, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do art 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criada e denominada de “**Eleusa Maria Queiroz Santos**” a Biblioteca Pública do Poder Legislativo vinculada às instalações da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, com a prerrogativa de disponibilizar para consulta pública, literatura específica inerente à suas funções conseguida por aquisição, doação, ou impressão própria.

Art. 2º A Biblioteca Pública criada e denominada anteriormente tem como objetivo básico criar uma fonte de consulta cultural, científica, política e religiosa, garantindo a participação e consulta dos mais variados segmentos de nossa sociedade.

Art. 3º Correrão à conta de dotação orçamentária própria de sua manutenção e operação da Biblioteca Pública de que trata esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 7 de maio de 2007.

Vereador Vagner José Ferreira  
Presidente